



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
RESULTADO PRELIMINAR**

MÉDICO PERITO

EDITAL N.º 387/2025 –

**EDITAL DE ABERTURA Nº 309, DE 04 DE AGOSTO
DE 2025**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **MÉDICO PERITO** - Para atuação na Secretaria Municipal de Recursos Humanos. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e nos termos da Lei Municipal Autorizativa n.º 7.443 de 17 julho de 2025 e o Decreto 6.996 de 20 de fevereiro de 2025.

O Resultado Preliminar, Anexo I do presente Edital, será disponibilizado no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos no dia **04/09/2025**. Outrossim, COMUNICA a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar, de **05** de Setembro até às 23h59min do dia **07** de Setembro de 2025, exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada>, considerando:

a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;

b) **Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, **04** de Setembro de 2025.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos